



DECRETO Nº. 0227/2025.
DE 05 DE JUNHO DE 2025.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Concede a servidora **CARLA TELES DE OLIVEIRA** portador(a) do CPF: **XXX.525.XXX-12**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA DA UNIDADE ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL LEONOR BARRETO FRANCO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, gratificação especial de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seus vencimentos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, 05 DE JUNHO DE 2025.

JOSIVALDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL